



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

PORTARIA 061/2013

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes membros;

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Luciney Rosa Sur Romão

Suplente: Talita Maria Pereira Marcondes

Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Nivanéia da Silva

Suplente: Daniel Cassenote

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Milke Rayane da Silva Gonçalves

Suplente: Cleiton de Oliveira Gomes

Titular: Dione Ferreira Braz da Silva

Suplente: Elivelton da Silva Oliveira

Representante de Professores da Educação Básica Pública

Titular: Nildes Possani

Suplente: Mariozan Aparecido Fogaça

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cristiane Botelho de Souza

Suplente: Jéssica Carvalho Barbosa



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax 0xx66-523 1036

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Miriam Souza Simão Ribeiro

Suplente: Karin Dayane Verona da Silva

Titular: Maria do Carmo Forlin

Suplente: Talita Bariquelo

Representante de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Eidejane Donizete Ferreira

Suplente: Aparecida Hilda Gonçalves

Representante do Poder Executivo:

Titular: Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski

Suplente: Bruna Maria Procópio Martins Parron

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas, devendo os nomeados participarem como representantes do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2013.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/07/2013 à 08/08/2013.